LEI Nº 3876, DE 1º DE MARÇO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Povo de Sete Lagoas, por seus representantes votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Sabino, a Rua 20 que se inicia na Rua das Vitórias Regias, entre as quadras 40 e 48, e termina na Avenida Zoello Sola, entre as mesmas quadras, no Bairro Montreal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de Março de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração